



UNIFEFE

Centro Universitário de Brusque – UNIFEFE

Reitoria

1.º Termo Aditivo **ao Edital UNIFEFE n.º 75/2024**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque – UNIFEFE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Vendelino Maffezzolli, n.º 333, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-360, Fone/Fax n.º (47) 3211-7000, *home page* www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e, considerando o disposto no inciso XXII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEFE, faz saber por meio do 1.º Termo Aditivo, que ficam alterados os seguintes itens do Edital UNIFEFE n.º 75/2024, de 12/9/2024, que instaurou o **Processo Seletivo Geral Técnico-Administrativo, para a função de Auxiliar Administrativo Geral II**:

1. Os itens 3, 12, 12.2 e 13 do Edital UNIFEFE n.º 75/2024, de 12/9/2024, passam a vigorar com as seguintes redações:

3. DA CARGA HORÁRIA DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min.

12. DO RESULTADO FINAL: após a realização da 2.ª Etapa da seleção, o resultado final do processo seletivo será aprovado pela Reitoria e publicado pela Pró-Reitoria de Administração no site da UNIFEFE - www.unifebe.edu.br, até o dia 27 de setembro de 2024 (sexta-feira).

12.2. O candidato selecionado e convocado para assumir a vaga terá até as 16 (dezesseis) horas do dia 30 de setembro de 2024 (segunda-feira) para manifestar-se por escrito, por meio do e-mail rh@unifebe.edu.br, sobre a aceitação ou não da vaga.

13. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA: o candidato selecionado deverá entregar até o dia 1.º de outubro de 2024 (terça-feira) fotocópia de todos os documentos comprobatórios especificados no formulário de inscrição, que são: comprovante de residência; certificados/diplomas e histórico escolar que comprovem a escolaridade; certificados/diplomas de cursos complementares como pré-requisitos e como aperfeiçoamento, esses dos últimos cinco anos; CPF e RG.

2. As demais disposições do Edital UNIFEFE n.º 75/2024, de 12/9/2024, permanecem inalteradas.

3. Este 1.º Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 16 de setembro de 2024.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Reitora

Publicado na UNIFEBE em 16 de setembro de 2024.